



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
E D I T A L Nº 004/2017, de 06 de outubro de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), em Parceria com a Rede Nacional em Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP/SE), torna público o processo de seleção para contratação de pacote de serviços referente a Recursos Humanos para atuação no curso de aperfeiçoamento “Educação, Pobreza e Desigualdade Social”, ofertado pelo Ministério da Educação – MEC, juntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A presente seleção para equipe de Recursos Humanos será regida por esse edital e será executada por banca examinadora composta pela equipe de coordenação do Curso de Aperfeiçoamento “Educação, Pobreza e Desigualdade Social”.

1.2 – O edital se propõe a formação de cadastro reserva para as vagas de: Assistente de coordenação pedagógica, Técnico de AVEA, Programador, Designer educacional, Designer gráfico e Técnico especialista em dados e informação para a pesquisa acadêmica.

II- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Das condições para inscrição:

a) Ser portador de diploma de nível superior completo e possuir experiência de acordo com a tabela abaixo:

VAGA	FORMAÇÃO EXIGIDA
Assistente de coordenação pedagógica	Graduação em Ciências Sociais, História ou Pedagogia, com experiência comprovada em assistente de coordenação pedagógica de cursos de extensão, aperfeiçoamento ou pós-graduação.
Técnico de AVEA	Nível superior completo com experiência comprovada na implementação e utilização da plataforma MOODLE.
Programador	Nível superior completo com experiência comprovada no desenvolvimento de banco de dados para os processos de inscrição, matrículas e acompanhamento na plataforma MOODLE e o SIGAA.
Designer Educacional	Nível superior completo com experiência comprovada em desenvolver recursos de designer gráfico educacional para web: site, <i>fanpage</i> , <i>twitter</i> e plataformas de ensino à distância.
Designer Gráfico	Nível superior completo com experiência comprovada em desenvolver recursos de designer gráfico para web: site, <i>fanpage</i> , <i>twitter</i> e plataformas de ensino à distância.
Técnico especialista em dados e informação para a pesquisa acadêmica	Graduação em Ciências Sociais ou Estatística, com experiência comprovada processamento de dados de pesquisa, levantamento e análise quantitativa de pesquisa acadêmica.

b) Possuir nacionalidade brasileira, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se de sexo masculino, com o serviço militar.

c) Dispor de pelo menos 20 horas semanais para realização do trabalho.

d) Não ser aluno de curso de extensão desenvolvido na modalidade EaD da UFS.

- e) Ter experiência comprovada na função a qual concorrerá.
- f) Não ser funcionário do quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe – técnico ou professor.
- g) Não ter recebido mais de dois pagamentos pagamento da Universidade Federal de Sergipe por prestação serviços de terceiros ao longo de dois anos.

2.2 - Do período e local das inscrições

- a) O período de inscrição será do dia 09 à 11 de outubro de 2017.
- b) A inscrição deverá ser feita na sala da RENAESP/SE, localizado na Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE, Departamental 1, Sala 2, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.

III - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

- a) *Curriculum Lattes* atualizado (uma cópia impressa e encadernada);
- b) Cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior, emitido por estabelecimento credenciado e reconhecido pelo MEC de acordo com a função escolhida no ato de inscrição.
- c) Histórico escolar da graduação de acordo com o item III.a;
- d) RG (cópia); e CPF (cópia);
- e) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia da Reservista, para o sexo masculino;
- h) Comprovação de experiência na função – declaração, certificados ou cópia da carteira de trabalho;
- i) Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição e conferência de toda documentação exigida no presente Edital, isentando a equipe de recebimento da inscrição e a referida coordenação desta responsabilidade;
- j) O candidato receberá comprovante de inscrição que deverá permanecer em seu poder e dispensará qualquer comunicado posterior de confirmação de inscrição por parte desta Instituição;
- k) O candidato deverá conhecer as condições para inscrição e estar de acordo com as exigências contidas nestas instruções, como também na Instrução Normativa 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Alterada pelas IN 03/2009, IN 04/2009, IN 05 /2009 e IN 06 /2013).
- l) As cópias da documentação deverão ser autenticadas ou entregues apresentando o documento original.
- m) A falta de qualquer documento, acarretará automaticamente, no indeferimento da inscrição.

IV- DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- a) O processo de seleção será conduzido pela equipe de coordenação do Curso de Aperfeiçoamento “Educação, Pobreza e Desigualdade Social”.
- b) A Seleção será feita via entrevista.
- c) A ordem de classificação obedecerá à pontuação obtida por meio da entrevista, de acordo com o quadro de pontos do ANEXO III;
- d) Ocorrendo igualdade de pontos na classificação, o desempate será definido considerando-se como primeiro critério, a maior idade, persistindo o empate, será considerada a maior Média Geral Ponderada (MGP).

V - DO RESULTADO

- a) O resultado deste processo seletivo simplificado será divulgado na página do CESAD (www.cesad.ufs.br) e seguirá o cronograma apresentado no ANEXO IV, podendo sofrer mudanças pela demanda de candidatos. Todas as mudanças decorrentes no período de seleção serão divulgadas na página do CESAD.

VI - DOS RECURSOS

- a) O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso público no prazo de dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado. O recurso será julgado no prazo máximo de dois (02) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo seletivo.

b) O recurso deve ser entregue em duas cópias (segunda via para comprovante de recebimento) na secretaria da RENAESP/SE, localizado na Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE, Departamental 1, Sala 2, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h.

d) Não será conhecido recurso via *fax* ou correio eletrônico, tampouco será conhecido recurso extemporâneo, e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

e) Será conhecido recurso, para estes fins, entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples pelo candidato, devidamente reconhecida em cartório.

f) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

IV- DA REMUNERAÇÃO

a) A remuneração de cada carga composta no presente edital equivale ao pagamento do produto de serviços de acordo com a tabela abaixo discriminada.

VAGA	PRODUTO 1	PRODUTO 2	PRODUTO 3
Assistente de coordenação pedagógica	Auxiliar nas atividades pedagógicas de organização, implementação do curso e aula inaugural.	Auxiliar nas atividades pedagógicas de desenvolvimento do curso.	Auxiliar nas atividades pedagógicas de finalização do curso, relatório final ao MEC/SECADI e SIGAA e organização do seminário de encerramento do curso.
Técnico de AVEA	Planejamento, implementação e gestão da plataforma Moodle junto a equipe do CESAD/UFS.	Gestão de credenciamento e cadastramento de professores e alunos na plataforma Moodle.	Acompanhamento do acesso da plataforma por professores e alunos.
Programador	Gerenciamento do sistema e banco de dados para o processo de seleção inscrição dos alunos.	Gerenciamento do banco de dados para a matrícula dos alunos no SISFOR, MOODLE E SIGAA.	-----
Designer Educacional e Designer Gráfico	Gerenciamento de recursos para web: site, fanpage, twitter, SIGAA e MOODLE. Diagramação de materiais para a implementação do curso.	Gerenciamento de recursos para web: site, fanpage, twitter, SIGAA e MOODLE. Diagramação de materiais para a implementação do curso.	-----
Técnico especialista em dados e informação para a pesquisa acadêmica	Contato com gestores e/ou técnicos responsáveis pela Bolsa Família no Estado de Sergipe.	Levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre o Bolsa Família.	Análise quantitativa e qualitativa e apresentação dos resultados da pesquisa.

b) O valor de cada produto equivale o pagamento de R\$ 3.900 (três mil e novecentos reais) bruto – a ser descontado tarifas com INSS e IR e está condicionado a realização da atividade condizente com o cargo, finalizada com a concretização da etapa e entrega do respectivo relatório, com carga horária de 20h semanais, seguindo o cronograma de atividades do referido curso, em média cada produto equivale ao período de 3 (três) meses.

VII – DA VIGÊNCIA

a) O prazo de vigência desta seleção será de até 06 meses contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

b) É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de Seleção, por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

- c) Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, antes que seja a sua função consumada.
- d) A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo a coordenação do curso o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- e) As inscrições somente serão aceitas presencialmente pelo candidato ou por terceiros, desde que por procuração específica para este fim, reconhecida em cartório.
- f) Não será aceita entrega de documentos via SEDEX.
- g) Esta seleção seguirá o cronograma presente no ANEXO IV, podendo sofrer alteração de acordo com as demandas da seleção ou necessidades encontradas pela coordenação de seleção, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamentos das etapas e postagens referente ao edital no Site do CESAD/UFS (www.cesad.ufs.br) .
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

São Cristóvão, 6 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
EDITAL Nº XXX

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DO EDITAL PARA O QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO:		
CARGO DO EDITAL PARA O QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO:		
<u>DADOS PESSOAIS</u>		
NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	UF:	
DATA DE NASCIMENTO:		
SEXO:	() FEMININO () MASCULINO	
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF:	NATURALIDADE:	
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:		

.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE RECURSOS HUMANOS PARA O CURSO EPDS/RENAESP/CESAD/UFS 2017	
NOME DO INSCRITO:	
_____ ASSINATURA OU CARIMBO DE RECEBIMENTO	São Cristóvão, ____/____/____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
EDITAL Nº XXX**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que possuo disponibilidade para trabalhar na carga horária de 20h semanais, no horário correspondente ao funcionamento da secretaria da REANESP/SE – de segunda à sexta-feira das 8h às 12 e/ou 14 às 17h.

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
EDITAL Nº XXX

ANEXO III
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Candidato(a): _____ Data: ____/____/____

Assinatura da Banca Examinadora: _____

ENTREVISTA	
ITEM	PONTUAÇÃO
Apresentação coerente das ideias relativas às perspectivas do que o cargo pretendido pode auxiliar na realização e administração do curso de aperfeiçoamento “Educação, Pobreza e Desigualdade Social”.	Até 2,5 pontos
Conhecimento, domínio técnico e relatos consistentes sobre as experiências vivenciadas enquanto profissional do cargo em que se candidata.	Até 2,5 pontos
Visão estratégica e atuação institucional e interdisciplinar acerca do cargo em que se candidata e temas relacionados a educação, pobreza e desigualdades social.	Até 2,5 pontos
Iniciativa, comportamento proativo e capacidade de organização e expressão.	Até 2,5 pontos
TOTAL DE PONTOS	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
EDITAL Nº XXX

ANEXO IV
CRONOGRAMA

PROCESSOS/ETAPA	DATAS
Publicação do Edital	06 de outubro de 2017.
Inscrição	09 a 11 de outubro de 2017.
Resultado do deferimento das inscrições	16 de outubro de 2017.
Recursos	17 e 18 de outubro de 2017.
Resultado das inscrições e convocação para entrevistas	19 de outubro de 2017.
Realização das entrevistas	20, 24 e 25 de outubro de 2017.
Resultado parcial	26 de outubro de 2017.
Recursos	27 e 30 de outubro de 2017.
Resultado final	31 de outubro de 2017.